

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

"Denomina Rua Antonia Elinete Oliveira da Conceição, o logradouro público do Loteamento Jardim Piemonte, que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 10 do Loteamento Jardim Piemonte, passa a denominar-se **Rua Antonia Elinete Oliveira da Conceição.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 13 de setembro de 2021.

SILENE CARVALINI Vereadora

Gawalin

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini E-mail: <u>silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br</u> Fone 19 3885-7716 - www.silenecarvalini.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de **Antonia Elinete Oliveira da Conceição.**

Antonia Elinete Oliveira da Conceição, faleceu em 22 de fevereiro de 2003 em Indaiatuba, residiu por 10 anos, casada com Benedito Otavio da Conceição, natural de Quixeramobim CE, teve três filhas, Elida, Eliane e Eline.

Sala das Sessões, aos 13 de setembro de 2021.

SILENE CARVALINI Vereadora

Shwalim



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados
1. Nome: Antonia Elinete oliveira da Conceição
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
22/02/2003 Indainhoba SP
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
QUIXERAMODIM - CE
4. Profissão:
DO LAR
5. Período de residência em Indaiatuba:
JO ANOS
5. Escolaridade:
PRIMEIRO GRAV complete
6. Estado Civil:
CASACIA
7. Nome do cônjuge:
Beredito otavio da concerção
8. Nome dos Filhos: ELICIA OCIVEIRA SIMICNELLI
ELINE CONTRA da concrição
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se
destacou):



10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu)	
* * *	
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Homenagens, honrarias, títu prêmios e similares:	105,
12. Participação na vida do município de Indaiatuba:	
13. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiat como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:	uba
14. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessa assim como, as alegações do mesmo apresentadas:	ado,
Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefo para contato:	one
Indaiatuba, 32 de Abril de 200	P.D.
ELAINE OUVEIRE ANGEL	0





DECLARAÇÃO

EL JAMES FERNANDO DE OLIVEIRA
Nacionalidade: BRASiLciRA
Estado Civil: CASACO
Profissão: Inspector de qualidade
Residencia Iudaia fuha
Telefone fixo e celular: 19 383 44 0/67
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o
Sr(a). Elinete oliveira deconcerção
há <u>QL</u> anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados
fornecidos, declarando-os como verdadeiros.
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos
E por ser verdade assino, a presente declaração.
Indaiatuba, <u>lo</u> de <u>Abrail</u> de <u>2021</u> .
Ass.:
ASS.





DECLARAÇÃO

Eu Alegsandro Angelo
Nacionalidade: B(A5: Lei CO
Estado Civil: CASAdo
Profissão: Soldador
Residência: INCA AUGA
Residência: ANCA ALUBA Telefone fixo e celular: (191, 99142, 4876)
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o
Sr(a). PNIONIA PLINETE OLIVEITA dA CONCEICAD,
há <u>JC</u> anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados
fornecidos, declarando-os como verdadeiros.
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.
E por ser verdade assino, a presente declaração.
Indaiatuba, Jo de Abril de 202.1
Ass.: Alesson to Ajeko.





DECLARAÇÃO

EU FABIANO PEDRINI SIMONELLI
Nacionalidade: BRASILE I Ro
Estado Civil: CASA DO
Profissão: ENCARREGADO DE PRODUÇÃO
Residência ALAMEDA DR. JOSÉ (ARDEM 878 AP 112
Telefone fixo e celular: (19) 99563-9494
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o
Sr(a). A W to Wig E LINETE OLIVEIRA DA RONCEIGAD,
há 21 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados
fornecidos, declarando-os como verdadeiros.
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.
E por ser verdade assino, a presente declaração.
Indaiatuba, 10 de ABRIC de 2021
Ass.:



Jun 18



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700* CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 16 de julho de 2021 Ofício GV nº 048/21

Ilma. Sra. Tânia Castanho

Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve
Departamento de Preservação e Memória
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, remeto através deste, dados biográficos de **ANTONIA ELINETE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, para ser aprovado pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 20. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso U do artigo 80. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "suas obras e ações meritórias e relevantes", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibado e idoneidade moral" Certo de contar com a sua atenção desde já agradeço e no aguardo de vossa manifestação, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SILENE CARVALINI

Vereadora

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini – Fone 19 3885-7716 E-mail: silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – www.silenecarvalini.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 65/2021

Indaiatuba, 25 de agosto de 2021.

Exmo. Sra Vereadora,

Em resposta ao v. Ofício, nº 048/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliperativo nº 56/2021 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA Secretária Municipal de Cultura

EXMª. SRA SILENE CARVALINI DD. VEREADORA À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

ROT-CMI 2362/2021 8/09/2021 - 10:29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 56/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3°, § 2° da Lei Complementar n° 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 202´, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2°, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 048/2021 da **Sra Silene Carvalini** Vereadora à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Antonia Elinete Oliveira da Conceição**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 25 de agosto de 2021.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA Secretária Municipal de Cultura